



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6576

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.979,00 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 14 00	88	1.980,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	821	6.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 36 00	881	999,00
Total:			8.979,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 30 00	89	1.980,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	803	6.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 30 00	880	999,00
Total:			8.979,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Junho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo